



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 794/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação da Praça Esportiva próxima à quadra do Bairro Santo Antônio da Barra, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Desta forma, com a criação da referida praça, irá estimular a prática de esporte em nosso município.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador